



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Ano III, Nº 465

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 006/2019- GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando ainda o Parecer Administrativo Nº 923/2018, da Procuradoria Geral do Município, constante no processo Nº P049143/2018, RESOLVE conceder aposentadoria por Invalidez permanente ao Sr. BARTOLOMEU MATEUS DA PONTE, do cargo de provimento efetivo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO III, matrícula nº 1818, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no Art. 83, inciso I, c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c Art. 53, inciso I, do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, c/c Art. 40, inciso I Constituição Federal 1988, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais de R\$ 1.223,04 (um mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos), a partir de 1º de novembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ana Valdelia Pinto de Vasconcelos - COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 905,96
Quinquênio (35%)	R\$ 317,08
TOTAL	R\$ 1.223,04

**ATO Nº 007/2019 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE prorrogar a cessão para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, do servidor efetivo FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DE SÁ, ocupante do cargo de ENGENHEIRO OPERACIONAL, matrícula nº 3600, com lotação na SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, com ônus para a origem e ressarcimento, conforme Termo de Cooperação Técnica Científica, celebrado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e Prefeitura Municipal de Sobral, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 01/2019 - SMS** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Municipal 2074/2018, e tendo em vista o disposto no Art 5º, §3º, do referido decreto. RESOLVE: Art 1º- Designar SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 20341, para, em substituição a ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, matrícula nº167, compor a Comissão de Sindicância, designada pela portaria nº 046, de 09 de novembro de 2018, publicado no (Diário Oficial do Município/D.O.M) nº426 em 09 de Novembro de 2018, referente ao processo nº P046697/2018. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 09 de janeiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** - Processo nº P046697/2018 - Aprovo o Relatório Conclusivo e adoto seus fundamentos para o que consta no Processo de Sindicância Administrativa nº P046697/2018, aplica o ato de advertência, ao servidor JOSÉ ARTEIRO QUINTO, Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº340, lotado no Centro de Saúde Da Família Alto da Brasília, com fundamento no artigo 146 na Lei Municipal nº 038/92. Restitua-se o processo a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria, e Gestão - SECOGE, para adotar as providências cabíveis. Sobral/CE, 09 de Janeiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TÁVORA S/S. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de um laboratório para realização do exame de Imuno-histoquímica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Alana Aguiar Albuquerque, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Cleto Dantas Nogueira. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2018 – SMS - CONTRATANTE:** Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo acrescer o valor de R\$ 181.910,15 (cento e oitenta e um mil, novecentos e dez reais e quinze centavos) o correspondente aproximado de 14,09% (quatorze inteiros e nove centésimos por cento) referente à Obra de Construção do Centro de saúde da Família, para 03 equipes no Conjunto Nova Caiçara, no município de Sobral. **DO VALOR:** R\$ 181.910,15 (cento e oitenta e um mil, novecentos e dez reais e quinze centavos) o correspondendo ao percentual aproximado de 14,09% (quatorze inteiros e nove centésimos por cento). Sobral, 09 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FRANCISCO RENAN DE ZEVEDO PORTELA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171-08/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SABRINA LOPES BANDEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº171-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 04 de janeiro de 2019 a 04 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Sabrina Lopes Bandeira – Enfermeiro. Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**Site de Acesso:** [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177-08/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DIEGO CESAR DA SILVA TAVARES PEREIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Unidade Mista. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº177-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 04 de janeiro de 2019 a 04 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Diego Cesar da Silva Tavares Pereira – Médico Unidade Mista. Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351-24/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** KARISON DE CASTRO SOUSA MESQUITA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Assessor de Comunicação. Edital Nº24/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº351-24/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Karison de Castro Sousa Mesquita – Assessor de Comunicação. Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352-08/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LIVIA MARIA AGUIAR VIANA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta. Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº352-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Livia Maria Aguiar Viana – Fisioterapeuta. Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353-23/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** LARISSA DAMASCENO PONTES CAVALCANTE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de profissional de Educação Física no NASF. Edital Nº23/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº353-23/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Larisse Damasceno Pontes Cavalcante – profissional de Educação Física no NASF. Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356-08/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** RAQUEL VASCONCELOS LOPES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária). Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº356-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Raquel Vasconcelos Lopes – Enfermagem (Atenção Primária). Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361-08/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** GLAUCIA PINHEIRO SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária). Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº361-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Glauca Pinheiro Silva – Enfermagem (Atenção Primária). Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359-08/2017 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JOÃO ALVES FILHO. **OBJETO:** Prorrogação do



prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro (Atenção Primária)- Plantonista. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº359-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATATADO: Joao Alves Filho – Enfermeiro (Atenção Primária)- Plantonista. Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KARLA DANIELLA ALMEIDA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária). Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº363-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATATADO: Karla Daniella Almeida Oliveira – Enfermagem (Atenção Primária). Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária). Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº366-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATATADO: Ana Lucia Mendes dos Santos – Enfermagem (Atenção Primária). Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro da Estratégia Trevo de Quatro Folas com Atuação nas Maternidades. Edital Nº24/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº365-24/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATATADO: Francisca Andrea Ribeiro da Silva – Enfermeiro da Estratégia Trevo de Quatro Folas com Atuação nas Maternidades. Sobral, 09 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.**

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA - PROCESSO Nº P021257/2018 - CONTRATO Nº 052/2018-SECOMP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018-SECOMP - OBJETO DO CONTRATO: REQUALIFICAÇÃO URBANA NO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE. CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado por seu Secretário Municipal em exercício, o Sr. Tales Diego de Menezes, no uso de suas atribuições,**

**DETERMINA a paralisação da obra referente ao Contrato Administrativo nº 052/2018-SECOMP, cujo objeto prevê a “REQUALIFICAÇÃO URBANA NO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE”, até que sejam regularizadas as pendências constatadas em relação ao licenciamento ambiental por parte da contratada. Sobral (CE), 08 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO. Carlos Henrique Dummar Antero – Representante da empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**ATO DE NOMEAÇÃO 20/2019 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. WYLLYAM DA SILVA ALEXANDRINO para ocupar o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DO PROCON, lotado na ADMINISTRAÇÃO, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.**

**ERRATA - ATO DE NOMEAÇÃO Nº 16/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 462 04 de janeiro de 2019, página 04. ONDE SE LÊ: lotado no ANEXO ARQUIVO. LEIA-SE: lotado no ANEXO GERARDO CRISTINO MENEZES. Sobral (CE), 09 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.**

**PORTARIA Nº 598/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019 - ESTABELECE, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O PERÍODO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XXI do § Único do Art. 19 da Resolução nº 017, de 04 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara), e nos termos do disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que se inicia um novo período legislativo na Câmara Municipal de Sobral, com a posse da nova mesa diretora para o biênio 2019/2020, eleita no dia 01 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que a maioria dos contratos firmados na gestão anterior, finda em 31 de dezembro de 2018, perdeu a vigência nesta mesma data; CONSIDERANDO que a Administração do Poder Legislativo Sobralense, necessita de providências emergenciais e eficazes para debelar prejuízos à interrupção dos serviços administrativos, caracterizando situações que exigem medidas urgentes para que a Administração não sofra com problemas de solução de continuidade em alguns serviços ou materiais necessários; CONSIDERANDO que a emergência há de ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obra, serviços ou compras relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado, sendo, por conseguinte, necessária a dispensa por “emergência”, pois, encontra-se respaldada no seu custo temporal, uma vez que a demora no atendimento de algumas situações pode acarretar dano irreversível para a continuidade do serviço essencial ao funcionamento administrativo deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO estar presente ao caso concreto a comprovação da situação emergencial, pelo caráter de URGÊNCIA, caracterizada pela inadequação do lapso temporal imposta por Lei no procedimento formal licitatório, justificando temporariamente a dispensa do procedimento licitatório para a efetivação da contratação e consequentes pagamentos dos serviços e aquisições de materiais que se enquadram na situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado; CONSIDERANDO ainda que a contratação direta, nos casos de emergência, encontra guarida quando a situação que a justifica demanda da Administração Pública providências urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, sendo já matéria apreciada pelo TCU em seu Acórdão nº**

727/2009-Plenário; RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR, em regime de emergência e desde que caracterizada a situação de urgência, à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 594, de 02 de janeiro de 2019, a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para contratações nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com os critérios do Art. 26 do mesmo dispositivo legal, por prazo máximo de 90 (noventa dias), consecutivos e ininterruptos, a fim de dar continuidade ao funcionamento do órgão. Art. 2º - A contratação de bens e serviços referidos no artigo anterior será restrita àqueles realmente essenciais à manutenção dos serviços públicos e nas quantidades indispensáveis à continuação dos mesmos. Art. 3º - Mesmo dispensados emergencialmente os processos dispensa de licitação, deverão todos os bens e serviços adquiridos por força desta Portaria respeitar os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade e Economicidade. Parágrafo Único - A contratação direta nestes casos de emergência deve ser utilizada pela Administração quando restarem presentes todos os pressupostos constantes do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo ainda necessário o cumprimento de formalidades estabelecidas no Art. 26 do mesmo diploma legal. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, em 04 de janeiro de 2019. Carlos Evaniilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20167057**, que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS e a Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20167057 que tem como objeto: Prestação de Serviços de Publicidade de matérias do interesse da Policlínica Bernardo Félix da Silva e Centro de Especialidades Odontológicas, nos jornais de grande circulação Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – DA VIGENCIA: Início 01/01/2019 - Término: 31/12/2019. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901.2.002- 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral e 0101.10. 302.0901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica - DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. Sobral, 28 de dezembro de 2018. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO: O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS e o Sr. Francisco Valdir Soares Junior – Representante Legal da CONTRATADA. Sobral (CE), 28 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20187052**, que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS e a Empresa W S BRAGA - ME - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20187052 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de porteiro, com um posto 24 horas ininterruptas e 01 posto de 8 horas diurno para atuar na Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante Pregão Presencial, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I do edital – DA VIGENCIA: Início 01/01/2019 - Término: 31/12/2019. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901.2.002- 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica - DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. Sobral, 28 de dezembro de 2018. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO: O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS e o Sr. José Ricardo Carneiro – Representante Legal da CONTRATADA. Sobral (CE), 28 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20187067**, que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS e a Empresa M. MELO RODRIGUES - ME - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20187067 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial e elétrica com fornecimento de até 30% (trinta por cento) de peças e insumos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – DA VIGENCIA: Início 01/01/2019 - Término: 31/12/2019. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901.2.002- 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros de pessoa jurídica - DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. Sobral, 28 de dezembro de 2018. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO: O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS e a Sra. Mirta Melo Rodrigues – Representante Legal da CONTRATADA. Sobral (CE), 28 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20187060**, que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS e a Empresa FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO - ME - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20187060 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do Centro de especialidades Odontológicas Regional, com fornecimento de peças em até 30%(trinta por cento) do valor do contrato, unidade gerida pelo Consórcio de Saúde da Microrregião de Sobral – DA VIGENCIA: Início 01/01/2019 - Término: 31/12/2019. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901.2.001- 2019 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R de Sobral; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros de pessoa jurídica - DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. Sobral, 28 de dezembro de 2018. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO: O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS e o Sr. Francisco de Assis Rios – Representante Legal da CONTRATADA. Sobral (CE), 28 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20187061**, que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS e a Empresa FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO - ME - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20187061 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Policlínica Bernardo Félix da Silva, com fornecimento de peças em até 30%(trinta por cento) do valor do contrato, unidade gerida pelo Consórcio de Saúde da Microrregião de Sobral – DA VIGENCIA: Início 01/01/2019 - Término: 31/12/2019. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901.2.002- 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros de pessoa jurídica - DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. Sobral, 28 de dezembro de 2018. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO: O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS e o Sr. Francisco de Assis Rios – Representante Legal da CONTRATADA. Sobral (CE), 28 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20177037**, que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS e a Empresa KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 20177037 que tem



como objeto: contratação de serviços de locação de veículo com condutor destinado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, firmado entre os contratantes em 01 de junho de 2017 e aditivado em 26 de dezembro de 2017 - DA VIGENCIA: Início 01/01/2019 - Término: 31/12/2019. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10. 302.0901.2.002 - 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros de pessoa jurídica - DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. Sobral, 28 de dezembro de 2018. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO: O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS e o Sr. Daniel Menezes Markan – Representante Legal da CONTRATADA. Sobral (CE), 28 de dezembro de 2018.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA**

**ATA DA II REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, 2018-2019** - Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às 13h30, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, situada na Av. Euclides Ferreira Gomes, nº 825, bairro Coração de Jesus em Sobral-CE, realizou-se a III Reunião da Câmara Técnica que tem por objetivo a elaboração de proposta de uma Política Municipal de Meio Ambiente. O Secretário Executivo Jorge Trindade inicia a reunião agradecendo a presença dos presentes e solicita que sejam retomadas as discussões da minuta da Política Municipal de Meio Ambiente. A AMA por ser a instituição relatora, inicia a leitura da minuta. Durante as discussões, os conselheiros propõem que seja realizada uma planilha com os capítulos da minuta que ainda não foram discutidas citando as respectivas secretarias responsáveis pelo assunto para que realizem as devidas análises antes da próxima reunião desta Câmara Técnica. Às 16h, o secretário Executivo Jorge Trindade encerra as discussões desta reunião, e juntamente com os conselheiros, deliberaram uma reunião para continuar o processo de discussão para o dia 18 de novembro às 9h na sala de reuniões da AMA. Em seguida, Jorge Trindade agradece a presença de todos. ENCAMINHAMENTOS: 1. Envio da planilha com os respectivos capítulos e secretarias para serem . DELIBERAÇÕES: Reunião da Câmara Técnica para o dia 06 de novembro, às 13:30 horas, na sala de reuniões da AMA. Jorge Vasconcelos Trindade - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA.

**ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL – COMDEMA, 2018-2019** - Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito às 9h, no Salão Saturno do Centro de Convenções, situado na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sobral - COMDEMA com a seguinte pauta: 1. Plano de Arborização do Município de Sobral; 2. Apresentação da minuta do projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de Sobral; 3. Apresentação do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL; 4. Informes; 5. Deliberações. O Secretário Executivo inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa que a ordem do dia, segundo encaminhado para os conselheiros, através da convocação, passará por uma mudança, justificando a presença da Presidente deste Conselho e Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Marília Gouveia, a qual realizará a apresentação do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL. A Presidente Marília Gouveia se justifica diante dos conselheiros pela sua ausência nas últimas reuniões, mas demonstra satisfação pela participação dos conselheiros nas reuniões, enfatizando a importância do COMDEMA ao Município. Em seguida, a Presidente Marília Gouveia inicia a apresentação do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL. Durante a apresentação, o conselheiro Manuel Bartolomeu, representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, questiona se haverá algum projeto para a adutora da ETA Sumaré. Em resposta, a Presidente Marília Gouveia informa que a ETA Sumaré passará por um processo de reestruturação e ampliação, para que possa atingir a região noroeste do Município. Ao fim da apresentação, o Secretário Executivo

Jorge Trindade parabeniza e agradece a presença da Presidente. Em seguida, solicita que a servidora da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Úrsula Nóbrega, inicie a apresentação do Plano de Arborização do Município de Sobral. O conselheiro Manuel Bartolomeu questiona como se dará a fonte de irrigação das plantas que serão contempladas neste Plano. Em resposta a servidora Úrsula Nóbrega informa que no Plano de Arborização estão inseridos equipamentos tecnológicos que serão utilizados na irrigação das áreas verdes e das plantas. O conselheiro representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA, Cleber Santana, questiona como será realizado a campanha de adoção de árvores, indagando se há alguma equipe que realizará os serviços de plantio e poda das árvores de frente das residências. Em resposta, a servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, Lívia Alves, informa que a equipe atuante no plano de arborização utiliza estratégias de campanhas de sensibilização para adoção de árvores, para que a população se torne responsável pela muda adotada. O conselheiro suplente e Diretor de Licenciamento e Fiscalização da AMA, Tiago Silva, explica como são realizadas as ações de fiscalização pelos fiscais da AMA em relação às podas drásticas denunciadas no âmbito Municipal. A servidora Lívia Alves informa que haverá uma enquete no site da Prefeitura, na plataforma do Sobral Árvores, sobre a árvore símbolo do Município. O conselheiro representante suplente da Universidade Federal do Ceará – UFC, Airton Alcântara, questiona ao engenheiro agrônomo da AMA, Ricardo Barros, qual a média da quantidade de água diária utilizada para irrigar as plantas que serão contempladas no plano de arborização. Em resposta, Ricardo Barros informa que depende da espécie da planta, afirmando ser geralmente uma média de 2 litros de água por dia. O conselheiro Airton Alcântara sugere que nas cartilhas do plano de arborização, sejam colocadas técnicas para reuso da água para serem utilizadas na irrigação das plantas. Dando continuidade a ordem do dia, o Secretário Executivo Jorge Trindade informa aos conselheiros o horário desta reunião sendo 9h, em que comumente era às 15h, foi mudada devido ao novo horário de funcionamento que a Prefeitura Municipal e alguns dos seus equipamentos estão passando, sendo de 8h às 15h até o fim do mês de fevereiro. Com isso, a próxima reunião deste Conselho que acontecerá no mês de janeiro permanecerá no horário de 10h. O conselheiro Fernando Ibiapina, representante da Associação Comercial e Industrial – ACIS, informa que no dia 7 de junho deste ano participou de um Seminário de Debates do Plano Diretor da Região Metropolitana de Fortaleza, em que participaram representantes do Departamento Nacional de Produção Mineral e de instituições voltados para o setor mineral, onde foi discutido a dimensão do serviço de mineração. O mesmo informa que se o Município tiver interesse em trazer este debate, este se dispõe em fazer os contatos para esta realização. Continuando os informes, o conselheiro Fernando Ibiapina informa que faz parte do Comitê da Biosfera de Proteção da Caatinga do estado do Ceará, em que participam empresas que utilizam a caatinga de forma adequada, preservando-a como princípio, no qual houve um encontro nos dias 6, 7, 8 e 9 deste mês em Recife para realizar tais discussões. O representante da Associação Comercial e Industrial questiona se há algum estudo ou projeto sobre o auto licenciamento no Município da área ambiental. A representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Maria do Carmo, responde que a revisão do Plano Diretor do Município de Sobral, acontecerá no próximo ano, tendo em vista que de acordo com a Lei que o instituiu, existe a previsão de revisão a cada 10 anos, onde serão discutidos todos estes pontos, afirmando que é importante a participação do COMDEMA e da sociedade civil. A mesma afirma que no início deste mês houve um Seminário Preparatório para Revisão do Plano Diretor realizado pelo Instituto Pólis, onde foram convidados representantes de todas as secretarias para participarem deste momento. Sobre o Seminário de Debates envolvendo representantes do serviço de mineração, o conselheiro Tiago Silva afirma que a AMA e o COMDEMA têm interesse em trazer este debate ao Município, tendo em vista haver muitas atividades de mineração na região, e solicita que seja encaminhado um documento para oficializar tal disponibilidade à Secretaria Executiva do COMDEMA para a realização desta discussão. Sobre o auto licenciamento, o conselheiro Tiago Silva informa que em todo o Brasil está havendo uma reformulação de licenciamentos ambientais, em que o Município está se adequando para que a emissão das licenças aconteçam por auto declaração ou uma licença simplificada, levando em consideração o tipo de atividade. O mesmo informa que o Município está elaborando um projeto chamado

Simplifica Sobral, que tem a finalidade dos processos de licenciamento ou emissões de alvará serem online. Em seguida, o Secretário Executivo solicita que a servidora Lívia Alves inicie os informes. A servidora Lívia Alves informa que no dia 31 de outubro, servidores da AMA e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN visitaram a Unidade de Conservação Pedra Andorinha no distrito de Taperuaba, onde houve o reconhecimento e registro de novos sítios arqueológicos, e que no dia 8 de novembro ocorreu a entrega da versão final do Plano de Arborização Urbana do Município de Sobral, na escola José da Matta e Silva, onde teve a presença de Paulo Henrique Lustosa, Secretário das Cidades do Governo do Estado do Ceará e o Prefeito Ivo Gomes. Continuando os informes, a mesma informa que o Município, representada pela Secretária do Urbanismo do Meio Ambiente – SEUMA e Presidente deste Conselho recebeu a certificação do Selo Município Verde. A servidora Lívia Alves informa que os servidores da AMA e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado realizaram visitas às ações do Projeto Paulo Freire na projetos produtivos, e que no dia de ontem, 27, e hoje, 28, o Município está recebendo técnicos da Secretaria do Meio Ambiente com a finalidade de realizar apoio nas ações de florestamento e reflorestamento e formação do Conselho Gestor, através do Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipal. Por fim, o Secretário Executivo deu por encerrada a reunião às 11h, no qual eu, Jorge Vasconcelos Trindade, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. Jorge Vasconcelos Trindade - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA.

#### FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

**ATA DA IV REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – FUNSAMS, 2018-2019** - Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às 14h, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, localizada na Avenida Euclides Ferreira Gomes, nº 825, realizou-se a IV Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município – FUNSAMS, que teve como pauta: 1. Apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS; 2. Projetos para captação de recursos: Readequação da fachada da Unidade Olho d'Água do Pajé; Material gráfico para a implementação do Plano de Arborização; 3. Deliberações. O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral – FUNSAMS, Jorge Trindade, inicia a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes e informa da mudança do funcionamento da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo sido decretado o novo horário de 8h às 15h. Diante disso, o Presidente Jorge Trindade questiona aos conselheiros presentes qual seria o melhor horário para todos para a próxima reunião deste Conselho, tendo em vista que em janeiro a próxima reunião ainda estará no novo horário vigente da Prefeitura. O conselheiro da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE, Pedro Pitombeira, sugere que a próxima reunião aconteça às 13h, e o conselheiro representante da Associação Comercial de Sobral – ACIS, Jalis Siqueira, sugere o horário de 10h. O Presidente Jorge Trindade abre uma votação entre os conselheiros, havendo 5 votos para o horário da próxima reunião ser às 10h. O mesmo sugere ainda que caso seja prorrogado o novo horário de funcionamento da Prefeitura Municipal para depois de fevereiro, manter as reuniões no horário de 10h, diferente do acordado inicialmente entre os conselheiros no início da gestão deste Conselho. O Presidente Jorge Trindade inicia a leitura do resumo da ata da III Reunião Ordinária deste Conselho, e em seguida lê a ordem do dia. Em seguida, o mesmo solicita que o Diretor Administrativo Financeiro e conselheiro suplente da AMA, Carlos Ávila, inicie a primeira pauta do dia, sendo a apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS. Durante a apresentação, Carlos Ávila informa o saldo atual do FUNSAMS, sendo R\$ 937.193,24 (Novecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais, e vinte e quatro centavos). O conselheiro Jalis Siqueira questiona como se dá a receita do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Em resposta, o Presidente Jorge Trindade explica que há uma porcentagem desta taxa que é encaminhada ao Fundo, proveniente das licenças de extração mineral que ocorrem no Município. O mesmo informa ainda que está em andamento uma minuta de lei da Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental – TCFA, para que permita o Município realizar um convênio com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente –

SEMACE, tendo como finalidade direcionar uma taxa que os empreendimentos de grande porte já pagam, que são encaminhadas ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, pelo fato de não ter uma legislação que direcione 30% deste valor ao Município de origem. O conselheiro Pedro Pitombeira questiona se este controle de fiscalização ambiental enquadra os locais que são utilizados para exploração de argila na localidade de Pedra de Fogo. Em resposta, Jorge Trindade informa que há a fiscalização ambiental do Município e da SEMACE, explicando que quando há multas conjuntas ao órgão licenciados prevalece e explica ainda que há empreendimentos no Município que são licenciados pela SEMACE, mas que isto não impede do Município fiscalizar. O conselheiro Pedro Pitombeira questiona se algum percentual das multas emitidas pela SEMACE são direcionadas à AMA. Em resposta, Jorge Trindade informa que não. Dando continuidade a ordem do dia, o Presidente Jorge Trindade solicita que a Gerente de Parques e Áreas Verdes, Lívia Alves, inicie a apresentação dos projetos para a captação de recurso. A servidora Lívia Alves inicia a apresentação do Projeto para aquisição de material gráfico para a implementação do Plano de Arborização Urbana do Município. A conselheira da Secretaria de Ouvidoria, Controladoria e Gestão – SECOG, Luciana Rosa, informa que realizou duas solicitações à plataforma para a adoção de árvores, mas que nunca houve retorno. Em resposta, Lívia Alves informa que a plataforma anteriormente era utilizada pela empresa de consultoria contratada para a realização do Plano de Arborização, mas que há pouco tempo esta foi inserida ao site da Prefeitura Municipal, hoje sendo administrado pela AMA, e explica que durante esta transição pode ter havido alguma perda de dados para este tipo de solicitação. A mesma informa que além da solicitação de adoção e plantio de mudas pelo site da Prefeitura, existe a forma de solicitar através de ligação para a Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação da AMA. O conselheiro Jalis Siqueira sugere haver uma maior divulgação do ponto de entrega e de trocas de mudas existente na AMA, e aumentar estes pontos no Município, afirmando que teve a necessidade de ir buscar no Horto Municipal algumas mudas, explicando ser um local consideravelmente distante e perigoso. A conselheira Luciana Rosa sugere que na plataforma do Sobral Árvores sejam acrescentadas os nomes populares das plantas, tendo em vista que uma boa parte da população não conhece as plantas pelo nome científico, como há na plataforma. Em resposta, a servidora Lívia Alves explica que isto já está em correção. Ao fim da apresentação, Lívia Alves informa que o valor do projeto apresentado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e que este valor será distribuído entre os produtos apresentados para a produção. O conselheiro Carlos Ávila inicia a apresentação do segundo projeto para captação de recurso, sendo a readequação do portão da Unidade Fonte Olho d'Água do Pajé, esta tendo sido apresentada anteriormente, mas que houve uma mudança no projeto da fachada da Unidade. A conselheira Luciana Maria, representante da Secretaria da Educação, questiona se haverá alguma placa de identificação. Em resposta, Carlos Ávila informa que sim, havendo também placas de sinalização. O conselheiro Pedro Pitombeira questiona sobre o cercamento dos chalés desta Unidade. Em resposta, Lívia Alves informa que já houve visitas técnicas no local para a realização de um projeto de revitalização da Unidade, e que no próximo ano este será apresentado. O Presidente do Conselho Gestor, Jorge Trindade, sugere que posteriormente os conselheiros realizem uma visita na Unidade Fontes Olho d'Água do Pajé para fins de fiscalização das deliberações aprovadas e também para conhecer o equipamento. Ao fim, o Presidente Jorge Trindade questiona se todos os conselheiros aprovam os projetos apresentados para captação de recurso, sendo o projeto para material gráfico para a implementação do Plano de Arborização, e a readequação da fachada da Unidade Olho d'Água do Pajé. Todos os conselheiros aprovam os projetos, sugerindo incluir a placa de identificação da Unidade Olho d'Água do Pajé, inserindo a logomarca do FUNSAMS também na placa da obra. Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião às 15h30. Na qual eu, Amanda de Sousa Barros Dias, servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. Deliberações: 1. Projeto de produção de material gráfico para a implementação do Plano de Arborização no valor de R\$ 50.000,00; 2. Readequação da fachada da Unidade Olho d'Água do Pajé no valor de R\$ 20.454,56. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – FUNSAMS.